



INDICAÇÃO Nº 69/2026

AUTORIA: Vereador Matheus Fully.

EMENTA: Indica construção de Praça sensorial em local que a Administração achar conveniente.

DATA: Manhumirim/MG, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

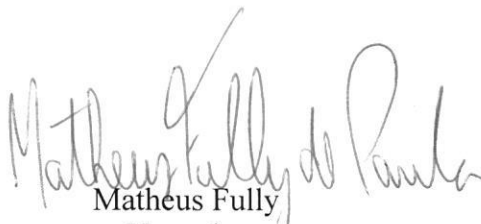
- Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de Obras, estude a possibilidade de construir “**Praça sensorial**” em local que a Administração achar conveniente.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma praça sensorial é um espaço público inclusivo, projetado para estimular os sentidos (tato, visão, audição, olfato e paladar), promovendo relaxamento, socialização e autorregulação, especialmente para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH ou deficiências. O ambiente utiliza elementos como texturas, sons, aromas e cores, transformando áreas de lazer em locais acessíveis a todos

Praça Sensorial seria estruturada com áreas de convivência acessíveis, elementos naturais e artificiais estimulantes, zonas táteis e auditivas, além de espaços de relaxamento para promover ambiente de integração, saúde e qualidade de vida.

Peço deferimento,



Matheus Fully
Vereador